

IV - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**Titular:** Vânia Maria Marangoni Santos**Suplente:** Adalgisa Apolônio de Sousa Costa**V - SINDICATOS DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO****Titulares:**

Ormezinda Dias da Silva

Francisca de Alencar Carlos

VI - ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**Titular:** Michelle Guilhen Zaidan**Suplente:** Wilson José Lourenço Júnior**B) SEGMENTO USUÁRIOS DO SISTEMA DE ENSINO****I - REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES****Titulares:**

Marisa Borges Tavares da Silva

Suelen de Andrade Benedito

Walkiria Mota Brito

Suplentes:

Ana Flávia Riveira da Silva

Suellen da Silva Francisco Massacesi

II - ENTIDADES FILANTRÓPICAS, SOCIAIS E MOVIMENTOS DE EDUCAÇÃO**Titulares:**

Tatiane Gomes

Fábio Cesar Ogrisio

Suplente:

Juliana Martins de Lima

III - ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PATOLOGIAS**Titulares:**

Marina Cafasso Moreira Faria

Jenina Lavruhin Pinto

Suplentes:

Benedito E. de F. Carvalho

Larissa de Oliveira Santos

IV - MÃES OU PAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PATOLOGIAS**Titular:** Patrícia da Silva Matildes**Suplente:** Angélica Aparecida Gonçalves Hirata**V - CONSELHOS TUTELARES****Titulares:**

Jônatas Macena Oliveira

Joseildo Bernardino Costa Júnior

Suplentes:

Alessandra G. Nani

Carla Duque de França Theodoro

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**PORTARIA Nº 962/2022-GP**

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 104/2022-SS, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 25.04.2022 a 09.05.2022, o servidor **Bruno Menon do Nascimento** (código 48765), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SS18, no impedimento de Wonderson Moreno.

PORTARIA Nº 963/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 33/2022-CGM, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 25.04.2022 a 09.05.2022, a servidora **Katia Barbosa Campos Silva** (código 31761), Recepcionista (499), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Controlador Geral do Município** (342), lotado na CGM, no impedimento de João Bruno Morato Macedo.

PORTARIA Nº 964/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Bruna Milena Sobreira de Almeida** (código 71733), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-284), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 965/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Veronica Alcantara dos Santos** (código 72999), **Assessor Especial** (622-84), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 966/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 85/2022-SR, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.362/2018-GP, que designou a servidora **Ivone Antunes** (código 34625), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-251), lotada na SR01.06.01.

PORTARIA Nº 967/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 93/2022-SS20, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.414/2021-GP, que designou a servidora **Marcia Bueno da Silva** (código 25397), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-367), lotada na SS21.05.01.

PORTARIA Nº 968/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 959/2022-GP, referente ao senhor **Caio Delamonica**.

PORTARIA Nº 969/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 955/2022-GP, referente à senhora **Andrea de Andrade Silva**.

PORTARIA Nº 970/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 3.170/2021-GP, referente à senhora **Rosalia Maria Garcia Fonseca**.

PORTARIA Nº 971/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 77/2022-SASP, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Fernanda Fernandes (código 45519) (553);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-29), SASP00.01.10;
Decorrência: sustação da designação de Cintia Aparecida Pereira da Silva, sustando-se a Portaria nº 2.288/2018-GP
2 - Cintia Aparecida Pereira da Silva (código 54241) (553);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-28), SASP00.01.08;
Decorrência: sustação da designação de Fernanda Fernandes, sustando-se a Portaria nº 1.741/2019-GP.

PORTARIA Nº 972/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 85/2022-SR,

DESIGNA**Servidor (a): Adonai Alan Vasconcelos Costa** (código 49622) (378);**Para: Chefe de Seção Administrativa** (353-251), lotada na SR01.06.01;**Decorrência:** sustação da designação de Ivone Antunes.**PORTARIA Nº 973/2022-GP**

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 93/2022-SS20, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1- Juliana dos Reis Coimbra (código 30176) (487);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-367), lotada na SS21.05.01;
Decorrência: sustação da designação de Marcia Bueno da Silva.
2 - Robson de Moraes Mariano (código 50842) (388);
Para: Supervisão de Setor (277-760), lotada na SS21.02.04.01;
Decorrência: sustação da designação de Eva Gloria Garcez Bragato.

PORTARIA Nº 974/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 99/2022-SS20,

DESIGNA**Servidor (a): Tatiana Moreira Lisboa** (código 56355) (394);**Para: Supervisão de Setor** (277-808), lotada na SS16.61.11.01;**Decorrência:** sustação da designação de Ana Claudia Monteiro Medeiros.**PORTARIA Nº 975/2022-GP**

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 102/2022-SS, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Maria José da Silva (código 46673) (498);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-304), SS01.00.07;
Decorrência: sustação da designação de Rute Bueno de Oliveira, sustando-se a Portaria nº 753/2022-GP.
2 - Rute Bueno de Oliveira (código 37126) (5746);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-613), SS01.14.04;
Decorrência: sustação da designação de Joseana Maria de Jesus, sustando-se a Portaria nº 3.479/2021-GP.

PORTARIA Nº 976/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 102/2022-SS,

NOMEIA

Servidor(a): Maria Angelica de Medeiros Rebecchi (código 30345) , devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF .
Para o cargo em comissão: Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde (286-1), lotado na SS.
Vaga: sustação da comissionamento de Maria José da Silva.

PORTARIA Nº 977/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): Rafael Makoto Nakatake (código 70911) , devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF .
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-246), lotado na SGE, devendo atuar na SSP.
Vaga: torna sem efeito de Caio Delamonica, tornando-se sem efeito a Portaria nº 953/2022-GP e exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 978/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Sr. Rafael Andrade Silva - RG 52.054.638-6, CPF 508.277.498-05 , devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF .
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-4), lotado na CG.
Vaga: torna sem efeito de Andrea de Andrade Silva.

PORTARIA Nº 979/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Sr. Genuino Rodrigues Torrente - RG 25.683.841-0, CPF 255.416.948-92 , devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF .
Para o cargo em comissão: Assessor Especial (622-84), lotado na SGE, devendo atuar na SAR.
Vaga: exoneração de Veronica Alcantara dos Santos.

PORTARIA Nº 980/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Srª. Mariana de Araújo Oliveira - RG 52.641.089-9, CPF 443.584.988-76 , devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF .
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-284), lotado na SGE, devendo atuar na SC.
Vaga: exoneração de Bruna Milena Sobreira de Almeida.

PORTARIA Nº 981/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Srª. Isabela Galvão dos Santos - RG 54.044.962-3, CPF 350.603.668-90 , devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF .
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-60), lotado na SGM.
Vaga: torna sem efeito de Rosalia Maria Garcia Fonseca.